PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 015/2026

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo da Dispensa Presencial nº 015/2026, que tem como objetivo: **"Contratação de empresa especializada para locação de retroescavadeira, com operador habilitado e manutenção inclusa, destinada à execução de serviços de limpeza, recuperação de estradas vicinais, movimentação de terra e demais demandas da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI"** originada do Processo Administrativo nº 029/2026, para **RATIFICAÇÃO**, na forma do Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Aviso de Dispensa foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de Interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Informamos que após divulgação do certame, foram recebidas as seguintes propostas: de forma presencial a empresa **1 - A C L LTDA, CNPJ: 64.985.276/0001-59,** apresentou proposta no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e por e-mail a empresa **2 - AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.220.295/0001-44** apresentou proposta no valor global de R$ R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Passada à análise das Propostas de Preços recebidas via e-mail e presencial, constatou-se que a empresa **A C L LTDA, CNPJ: 64.985.276/0001-59** apresentou a proposta de menor valor global, representando a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ato contínuo, foi analisado a documentação de habilitação da empresa **A C L LTDA, CNPJ: 64.985.276/0001-59**, onde verificou-se que a mesma estava em conformidade com os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos.

A empresa **A C L LTDA, CNPJ: 64.985.276/0001-59** foi declarada vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, estando dentro do limite estabelecido para contratação por Dispensa, conforme o Art. 75, II combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024, como também por cumprir todos os requisitos do Edital quanto à Habilitação.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Dom Expedito Lopes-PI, 22 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMANUELA DE MOURA OLIVEIRA
Data: 22/05/2026 11:45:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Emanuela de Moura Oliveira
Agente de Contratação